

**ATA DA 121ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

1 Aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o Plenário do  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no formato híbrido, na sede do  
3 CAU/BR, SEPS 3, SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro -  
4 Brasília/DF, e na plataforma Teams via videoconferência. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os  
5 **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto  
6 Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio Lopes Santos (AM), Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA),  
7 Cláudia Sales de Alcântara (CE), Raul Wanderley Gradim (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES),  
8 Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo Machado Rodrigues (MA), José Afonso Botura Portocarrero  
9 (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice da Silva  
10 Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do  
11 Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Máira Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva  
12 Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO),  
13 Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE),  
14 Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), o **Ouvidor-Geral** do CAU/BR  
15 Roberto Simon, a representante do **CEAU-CAU/BR** Eleonora Lisboa Mascia e a Secretária Geral da  
16 Mesa– Daniela Demartini. **1. Abertura:** A presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas e quinze  
17 minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, iniciou a 121ª Plenária Ordinária do  
18 CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A presidente **NADIA SOMEKH**, pediu que  
19 todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da Pauta:** A presidente  
20 **NADIA SOMEKH** verificou a pauta e perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de extra  
21 pauta. **4. Discussão e aprovação da Ata da 120ª Reunião Plenária Ordinária:** A presidente **NADIA**  
22 **SOMEKH** perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de ajuste no texto e não houve  
23 manifestação, em seguida fez a votação por chamada nominal. A ata da A ata da 120ª Reunião Plenária  
24 Ordinária foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 02  
25 ausências. **5. Comunicados Comissões, Ouvidoria e Colegiados:** os comunicados foram  
26 apresentados na 39ª Reunião Plenária Ampliada. **6. Comunicado Presidência:** A presidente **NADIA**  
27 **SOMEKH** A Presidente Nadia Somekh manifestou a solidariedade dos arquitetos e urbanistas com o  
28 povo brasileiro, em especial de Petrópolis, de Franco da Rocha, da Bahia, do Pará e de Minas Gerais.  
29 Ressaltou a tristeza de ver que o trabalho dos arquitetos não foi incorporado ao processo de  
30 urbanização das cidades e na redução de desigualdades. Isso estimula a continuar lutando no Conselho  
31 para proteger a sociedade, para que a batalha não seja em vão. Lamentou que os arquitetos não estejam  
32 sendo considerados como deveriam. Está sendo elaborado junto ao CEAU e a CRI a consolidação  
33 daquilo que o Conselho vem produzindo na última década, uma síntese atualizada para transmitir aos



34 futuros governantes do país. Informou que junto com a Coordenadora do CEAU irá participar de  
35 reunião do Fórum de Presidentes para levar a Carta aos Candidatos, que é uma construção coletiva de  
36 tudo que foi produzido pelo CAU em termos de manifestação a respeito do que a profissão de arquiteto  
37 pode oferecer aos governantes e parlamentares do país. Ressaltou a necessidade de estimular os  
38 presidentes dos CAU/UF a se engajarem na luta da valorização da arquitetura e incentivar a criação  
39 dos CEAs estaduais. Informou que está em franco diálogo com os funcionários do CAU/BR para  
40 comunicar as perspectivas de transformação da gestão, para que entendam os nossos projetos e que se  
41 unam a nós. Relatou que a gestão valoriza os funcionários e quer o melhor para todos, conselheiros e  
42 funcionários. Informou que foram recebidos recursos administrativos de aprovação com ressalvas à  
43 proposta orçamentária do CAU/RS e ajuste de planilha com novos valores do CSC. A prioridade zero  
44 é melhorar o sistema que precisa passar por um processo de modernização constante. Relatou que está  
45 sendo proposto junto com o CEAU que a reunião plenária de maio seja realizada em São Paulo junto  
46 com a abertura da Bienal. **7. Debate: 7.1. Ritos processuais na fiscalização; (Origem: Comissão de**  
47 **Exercício Profissional).** O Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados  
48 da Assessoria Jurídica **EDUARDO PAES** apresentou os esclarecimentos sobre as fases corretivas e  
49 punitivas da fiscalização (Resolução CAU/BR nº 22/2012). Explicou que era focado no processo de  
50 fiscalização pautado na plenária anterior, pois analisaram as dúvidas manifestadas durante a referida  
51 reunião e misturaram a análise das questões processuais procedimentais com as questões ligadas ao  
52 mérito propriamente dito. Mas são regras, entendimentos e princípios que são aplicados a processos  
53 de quais quer natureza. Citou os aspectos relevantes da Resolução CAU/BR nº 22/2012, como as fases  
54 da fiscalização, da Lei nº 9.784/1999, como os direitos dos administrados, os tipos de julgamento em  
55 grau de recurso. Finalizou citando os pontos para reflexão considerando os princípios da fiscalização.  
56 O conselheiro **GUIVALDO BAPTISTA** sugeriu que a apresentação seja amplamente divulgada para  
57 os conselheiros e funcionários do CAU e transformada em um e-book. O conselheiro **VALTER**  
58 **CALDANA** sugeriu que antes da elaboração do e-book (sugerido pelo conselheiro Guivaldo) as  
59 questões relativas a instrução, julgamento, instância julgadora e instância recursal sejam melhor  
60 esclarecidas, aprofundadas e separadas para não haver distorção de compreensão. Todas as etapas de  
61 instrução devem ser cumpridas sob o aspecto educativo e preventivo e a Comissão específica deve se  
62 pronunciar sobre o processo antes de chegar ao Plenário do CAU/BR. Se houver vícios o processo  
63 deve ser devolvido ao CAU/UF para ser saneado. Sugeriu que sejam estabelecidos critérios claros de  
64 julgamento, pois o Plenário do CAU/BR está proferindo sentenças distintas para casos semelhantes. O  
65 conselheiro **HEITOR MAIA** sugeriu que sejam elaborados normativos para a resolução e correção de  
66 problemas. Orientar os CAU/UF a tentarem resolver as infrações de fiscalização ainda na origem e  
67 estabelecer índices de resolutividade dos autos de infração dos CAU/UF. O conselheiro **FABRICIO**  
68 **SANTOS** solicitou que ficasse registrado que a parte da reunião sobre os ritos processuais na  
69 fiscalização deveria ter sido transmitida, prezando pela transparência dos atos do CAU para os



70 arquitetos e urbanistas. A presidente **NADIA SOMEKH** sugeriu que a parte da gravação da reunião  
71 plenária sobre os ritos processuais na fiscalização seja disponibilizada no YouTube. **8. Ordem do dia.**  
72 **8.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do Processo de Fiscalização nº**  
73 **100058007/2017, protocolo SICCAU nº 728656/2018 e 1177145/2020 (CAU/MG); (Origem:**  
74 **Comissão de Exercício Profissional, Relatora: conselheira Alice Rosas).** A conselheira relatora  
75 **ALICE ROSAS** fez uma apresentação sobre seu relatório e voto. O conselheiro **VALTER**  
76 **CALDANA** relatou que o Plenário está sobrepondo questões de mérito e de princípio de instrução.  
77 Explicou que a questão do mérito seria “apresentar-se como arquiteto e urbanista, prestador de serviço  
78 de arquitetura e urbanismo, é ou não passível de punição com uma dosimetria a ser estabelecida?” e  
79 não pode ser misturada à questão de instrução do processo. O conselheiro **FABRÍCIO SANTOS**  
80 manifestou preocupação com a questão do mérito do processo. O conselheiro **MATUZALÉM**  
81 **SANTANA** comentou que, a seu ver, o exposto no relatório e voto, que julga a instrução processual,  
82 tem divergências com o que ele identificou no processo, com relação a datas e capitulação. O  
83 Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados da Assessoria Jurídica  
84 **EDUARDO PAES** esclareceu que, no passado, orientou a Comissão a relatar quando houvesse vício  
85 processual, apontando somente o vício processual, pois não precisam analisar o mérito quando há vício  
86 processual. Por isso os relatos dos processos são dessa maneira. Informou que anotou as sugestões dos  
87 conselheiros e levará à CEP-CAU/BR para analisarem. O conselheiro **EDNEZER FLORES**  
88 perguntou se, na opinião do advogado, falta regramento do CAU/BR que possa subsidiar ou tentar  
89 corrigir os erros de instrução do processo. O Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos  
90 Órgãos Colegiados da Assessoria Jurídica **EDUARDO PAES** respondeu que as questões são  
91 propedêuticas do recurso, ou seja, que não precisam estar expressas na Resolução para ter efetividade.  
92 Relatou que neste caso houveram falhas de procedimento, tanto na fase de fiscalização, quanto na fase  
93 de processo em tramitação, mas que não devolverão o processo para corrigir a nulidade porque ela foi  
94 sanada. O conselheiro **VALTER CALDANA** pediu vista do processo. **8.2. Projeto de Deliberação**  
95 **Plenária de julgamento de recurso do Processo Ético-disciplinar nº 833770/2019 (CAU/MS);**  
96 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relator: conselheiro Matozalém Sousa Santana).** O  
97 conselheiro relator **MATUZALÉM SANTANA** fez a leitura do relatório e voto. A denunciante e o  
98 denunciado se manifestaram de acordo com o §6º do art. 57 da Resolução CAU/BR nº 143, de 2017.  
99 O conselheiro relator **MATUZALÉM SANTANA** fez a leitura da Deliberação Plenária. A vice-  
100 presidente **DANIELA SARMENTO** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária  
101 DPOBR nº 0121-02/2022 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções, 00  
102 impedimentos e 03 ausências. **8.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a eleição do(a)**  
103 **coordenador(a)-adjunto(a) da Comissão de Ética e Disciplina para o exercício de 2022. (Origem:**  
104 **Comissão de Ética e Disciplina. Relator: Conselheiro Fabricio Lopes Santos).** O conselheiro  
105 relator **FABRÍCIO SANTOS** fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH**



106 abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0121-03/2022 foi aprovada  
107 com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 04 ausências. **8.4. Projeto de**  
108 **Deliberação Plenária que aprova a recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e**  
109 **Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS); (Origem: Comissão Eleitoral Nacional. Relator:**  
110 **Conselheiro Matozalém Sousa Santana).** O conselheiro relator MATOZALÉM SANTANA fez a  
111 leitura da Deliberação Plenária. A presidente NADIA SOMEKH abriu a votação por chamada  
112 nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0121-04/2022 foi aprovada com 25 votos a favor, 00  
113 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 02 ausências. **8.5. Projeto de Deliberação Plenária que**  
114 **aprova a recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco**  
115 **(CAU/PE); (Origem: Comissão Eleitoral Nacional. Relator: Conselheiro Matozalém Sousa**  
116 **Santana).** O conselheiro relator MATOZALÉM SANTANA fez a leitura da Deliberação Plenária. A  
117 presidente NADIA SOMEKH abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR  
118 nº 0121-05/2022 foi aprovada com 27 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e  
119 00 ausências. **8.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de resolução que altera**  
120 **o anexo da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a composição e**  
121 **as competências da Comissão Eleitoral Nacional e dá outras providências; (Origem: Comissão**  
122 **Eleitoral Nacional. Relator: Conselheiro Matozalém Sousa Santana).** O conselheiro relator  
123 MATOZALÉM SANTANA fez a leitura do anexo do regulamento eleitoral, pontuando os itens  
124 alterados do normativo. A conselheira PATRÍCIA LUZ pediu vista do item de pauta. O conselheiro  
125 RAUL GRADIM elencou itens para serem debruçados na Plenária de março. **8.7. Projeto de**  
126 **Deliberação Plenária que altera o calendário de reuniões do CAU/BR; (Origem: Presidência,**  
127 **Relatora: Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini).** A Secretária-Geral da Mesa DANIELA  
128 DEMARTINI fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente NADIA SOMEKH abriu a votação  
129 por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0121-05/2022 foi aprovada com 27 votos a  
130 favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 00 ausências. **8.8. Extrapauta: Projeto de**  
131 **Deliberação Plenária que prorroga a vigência da Comissão de Raça, Equidade e Diversidade**  
132 **(CTRED), criada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-02/2021; (Origem: Presidência,**  
133 **Relatora: Conselheira Cláudia Sales de Alcântara).** A vice-presidente DANIELA SARMENTO  
134 propôs que o item fosse pautado na 39ª Reunião Plenária Ampliada para possibilitar o debate e  
135 participação dos Presidentes dos CAU/UF, visto que há Presidentes na composição da Comissão  
136 Temporária. Ninguém do Plenário se manifestou contrário ao pedido. **9. Assuntos de interesse geral:**  
137 Não houve. **10. Comunicados.** Os comunicados foram pautados na 39ª Reunião Plenária Ampliada.  
138 **11 Encerramento:** A vice-presidente DANIELA SARMENTO encerrou a reunião às quinze horas e  
139 trinta minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



**Nadia Somekh**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



## 122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

| UF  | Conselheiro                          | Votação |     |       |          |
|-----|--------------------------------------|---------|-----|-------|----------|
|     |                                      | Sim     | Não | Abst. | Ausência |
| AC  | Joselia da Silva Alves               | X       |     |       |          |
| AL  | Heitor Antonio Maia da Silva Dores   | X       |     |       |          |
| AP  | Humberto Mauro Andrade Cruz          | X       |     |       |          |
| AM  | Fabricio Lopes Santos                | X       |     |       |          |
| BA  | Guivaldo D'Alexandria Baptista       | X       |     |       |          |
| CE  | Cláudia Sales de Alcântara           | X       |     |       |          |
| DF  | Raul Wanderley Gradim                | X       |     |       |          |
| ES  | Giedre Ezer da Silva Maia            | X       |     |       |          |
| GO  | Nilton de Lima Júnior                | X       |     |       |          |
| MA  | Marcelo Machado Rodrigues            |         |     |       | X        |
| MT  | José Afonso Botura Portocarrero      | X       |     |       |          |
| MS  | Rubens Fernando Pereira de Camillo   | X       |     |       |          |
| MG  | Eduardo Fajardo Soares               | X       |     |       |          |
| PA  | Alice da Silva Rodrigues Rosas       | X       |     |       |          |
| PB  | Camila Leal Costa                    | X       |     |       |          |
| PR  | Jeferson Dantas Navolar              | X       |     |       |          |
| PE  | Roberto Salomão do Amaral e Melo     | X       |     |       |          |
| PI  | José Gerardo da Fonseca Soares       | X       |     |       |          |
| RJ  | Maíra Rocha Mattos                   | X       |     |       |          |
| RN  | Patrícia Silva Luz de Macedo         | X       |     |       |          |
| RS  | Ednezer Rodrigues Flores             | X       |     |       |          |
| RO  | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X       |     |       |          |
| RR  | Luiz Afonso Maciel de Melo           |         |     | X     |          |
| SC  | Daniela Pareja Garcia Sarmento       | X       |     |       |          |
| SP  | Nadia Somekh                         | -       | -   | -     | -        |
| SE  | Ricardo Soares Mascarello            | X       |     |       |          |
| TO  | Matozalém Sousa Santana              |         |     |       | X        |
| IES | Naia Alban Suarez                    |         |     | X     |          |

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 122/2022****Data: 24/3/2022****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 121ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação: Sim (23) Não (0) Abstenções (2) Ausências (2) Impedimento (0)**  
**Total de votos (25)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh